

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
OUTROS/PA - Brasil
SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):
54183983/ADAM GREGORY SANTOS DO CARMO (EPC) / 4.0 diárias (Completa) / de 23/07/2012 a 26/07/2012
61115/RAIMUNDO JORGE DURANS DA SILVA (IPC) / 4.0 diárias (Completa) / de 23/07/2012 a 26/07/2012<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 420165****PORTARIA: 808/12**

Objetivo: REALIZAR REFORÇO POLICIAL.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

OUTROS/PA - Brasil

SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57233586/PATRICIO PONTES NETO (DPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 23/07/2012 a 25/07/2012<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 420170****PORTARIA: 809/12**

Objetivo: REALIZAR REFORÇO POLICIAL.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

OUTROS/PA - Brasil

SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57233499/LUCIANO BIZERRA SANTOS (IPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 23/07/2012 a 24/07/2012<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 420172****PORTARIA: 810/12**

Objetivo: REALIZAR DILIGENCIA POLICIAL.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

JACAREACANGA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5234336/CARLOS MARTINS DA SILVA (IPC) / 15.0 diárias (Completa) / de 18/07/2012 a 02/08/2012

57233589/DURVAL LUIS PAES GONDIM (IPC) / 15.0 diárias (Completa) / de 18/07/2012 a 02/08/2012

5609747/MARNILSON JOSE DE SOUSA RABELO (IPC) / 15.0 diárias (Completa) / de 18/07/2012 a 02/08/2012<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

PORTARIA Nº450/2012-GAB/DPM/REMOÇÃO**DE 06 DE AGOSTO DE 2012.****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 420639**

ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil, Diretor de Polícia Metropolitana, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO A decisão proferida nos autos do processo-crime que a Justiça Pública move contra o IPC PAULO REINALDO PARANHOS PALHETA, tornando sem efeito a suspensão do exercício da função pública ao mesmo anteriormente aplicada;

CONSIDERANDO Que a medida adotada restitui ao policial "in casu" a obrigação de comparecimento ao serviço, com a consequente observância dos deveres de assiduidade e pontualidade inerentes a qualquer servidor público;

CONSIDERANDO Que a prática delituosa atribuída ao policial processado não recomenda sua permanência na atividade operacional;

RESOLVE: I-REMOVER, o IPC PAULO REINALDO PARANHOS PALHETA, matrícula nº 5234310/1, da DELEGACIA DE POLÍCIA DO MARCO para a DIRETORIA DE POLÍCIA METROPOLITANA, onde deverá cumprir regularmente sua jornada de trabalho no exercício exclusivo de função meramente administrativa a ser desempenhada na secretaria da DPM.

II- Encaminhar a Diretoria de Recursos Humanos, para que adotem as providências necessárias ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA

Diretor de Polícia Metropolitana

PORTARIA Nº451/2012-GAB/DPM/REMOÇÃO DE 06 DE AGOSTO DE 2012.**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 420647**

ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil, Diretor de Polícia Metropolitana, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO A decisão proferida nos autos do processo-crime que a Justiça Pública move contra o IPC AMILTON DA SILVA DIAS, tornando sem efeito a suspensão do exercício da função pública ao mesmo anteriormente aplicada;

CONSIDERANDO Que a medida adotada restitui ao policial "in casu" a obrigação de comparecimento ao serviço, com a consequente observância dos deveres de assiduidade e pontualidade inerentes a qualquer servidor público;

CONSIDERANDO Que a prática delituosa atribuída ao policial processado não recomenda sua permanência na atividade operacional;

RESOLVE: I-REMOVER, o IPC AMILTON DA SILVA DIAS, matrícula nº 5412250/1, da DELEGACIA DE POLÍCIA DA CABANAGEM para a DIRETORIA DE POLÍCIA METROPOLITANA, onde deverá cumprir regularmente sua jornada de trabalho no exercício exclusivo de função meramente administrativa a ser desempenhada na secretaria da DPM.

II- Encaminhar a Diretoria de Recursos Humanos, para que adotem as providências necessárias ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA

Diretor de Polícia Metropolitana

PORTARIA Nº452/2012-GAB/DPM/REMOÇÃO**DE 06 DE AGOSTO DE 2012.****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 420655**

ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil, Diretor de Polícia Metropolitana, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO A decisão proferida nos autos do processo-crime que a Justiça Pública move contra o MPC MARCELO BRITO DOS SANTOS, tornando sem efeito a suspensão do exercício da função pública ao mesmo anteriormente aplicada;

CONSIDERANDO Que a medida adotada restitui ao policial "in casu" a obrigação de comparecimento ao serviço, com a consequente observância dos deveres de assiduidade e pontualidade inerentes a qualquer servidor público;

CONSIDERANDO Que a prática delituosa atribuída ao policial processado não recomenda sua permanência na atividade operacional;

RESOLVE: I-REMOVER, o MPC MARCELO BRITO DOS SANTOS, matrícula nº 5600669/1, da DELEGACIA DE POLÍCIA DO MARCO para a DIRETORIA DE POLÍCIA METROPOLITANA, onde deverá cumprir regularmente sua jornada de trabalho no exercício exclusivo de função meramente administrativa a ser desempenhada na secretaria da DPM.

II- Encaminhar a Diretoria de Recursos Humanos, para que adotem as providências necessárias ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA

Diretor de Polícia Metropolitana

PORTARIA Nº449/2012-GAB/DPM/REMOÇÃO DE 06 DE**AGOSTO DE 2012.****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 420632**

ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil, Diretor de Polícia Metropolitana, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO A decisão proferida nos autos do processo-crime que a Justiça Pública move contra o IPC AMARILDO PARANHOS PALHETA, tornando sem efeito a suspensão do exercício da função pública ao mesmo anteriormente aplicada;

CONSIDERANDO Que a medida adotada restitui ao policial "in casu" a obrigação de comparecimento ao serviço, com a consequente observância dos deveres de assiduidade e pontualidade inerentes a qualquer servidor público;

CONSIDERANDO Que a prática delituosa atribuída ao policial processado não recomenda sua permanência na atividade operacional;

RESOLVE: I-REMOVER, o IPC AMARILDO PARANHOS PALHETA, matrícula nº 5412269/1, da 2ª SECCIONAL URBANA/ SÃO BRÁS para a DIRETORIA DE POLÍCIA METROPOLITANA, onde deverá cumprir regularmente sua jornada de trabalho no exercício exclusivo de função meramente administrativa a ser desempenhada na secretaria da DPM.

II- Encaminhar a Diretoria de Recursos Humanos, para que adotem as providências necessárias ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA

Diretor de Polícia Metropolitana

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 420394****PORTARIA: 823/12**

Objetivo: REALIZAR REFORÇO POLICIAL.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SOURE/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57193244/ARILSON DA SILVA CAETANO (DPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 27/07/2012 a 29/07/2012

54183808/JOSÉ AUGUSTO SANTOS DE MEDEIROS (EPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 27/07/2012 a 29/07/2012

8400730/LUIZ ALBERTO FURTADO DE LIMA (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 27/07/2012 a 29/07/2012

54183825/MARCOS VINICIUS FILGUEIRAS MATOS (EPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 27/07/2012 a 29/07/2012

54197019/MAURO BAHIA BEGOT (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 27/07/2012 a 29/07/2012<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 420404****PORTARIA: 824/12**

Objetivo: REALIZAR REFORÇO POLICIAL.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SALVATERRA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5411190/JOÃO LIMA FURTADO (EPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 27/07/2012 a 29/07/2012

54189003/ORLANDO HENRIQUE DE MIRANDA MELO (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 27/07/2012 a 29/07/2012

5411815/RUI GUILHERME CRUZ NEVES (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 27/07/2012 a 29/07/2012

5332966/RUI PEREIRA DA SILVA FILHO (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 27/07/2012 a 29/07/2012<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 420410****PORTARIA: 825/12**

Objetivo: REALIZAR REFORÇO POLICIAL.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

PONTA DE PEDRAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5129567/DÁRIO BOTELHO DAS MERCES (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 27/07/2012 a 29/07/2012

60488/JOAO QUIRINO LIMA DA SILVA (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 27/07/2012 a 29/07/2012

55832/ZELMACY PIMENTEL DANTAS (EPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 27/07/2012 a 29/07/2012<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 420417****PORTARIA: 826/12**

Objetivo: REALIZAR REFORÇO POLICIAL.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BREVES/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5808413/MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA UCHOA (EPC) / 5.0 diárias (Completa) / de 26/07/2012 a 29/07/2012

5462940/PAULO CARLOS SILVA ASSUNÇÃO (IPC) / 5.0 diárias (Completa) / de 26/07/2012 a 29/07/2012

5462940/RUTINEA MACEDO DOS SANTOS (IPC) / 5.0 diárias (Completa) / de 26/07/2012 a 29/07/2012

5463068/WALTER DE SOUZA PANTOJA (IPC) / 5.0 diárias (Completa) / de 26/07/2012 a 29/07/2012<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 420425****PORTARIA: 827/12**

Objetivo: REALIZAR REFORÇO POLICIAL.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CAMETÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5399866/AGNALDO CARDOSO DE AQUINO (IPC) / 3.0 diárias

